


R.T.D.P.J.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE
CERÂMICA PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES
ANFACER**

CNPJ nº. 53.821.245/0001-46

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11/03/2020**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no auditório, no mezanino do Transamérica Expo Center, situado na Avenida Doutor Mário Villas Boas Rodrigues, 387, na capital do Estado de São Paulo, São Paulo, os Associados da ANFACER que relacionamos a seguir: Casagrande Revestimentos Cerâmicos S/A, representada pelo Sr. Renato A. Casagrande; Jatobá S/A, representado pelo Sr. Antônio Augusto de Almeida Cardia e Antonio Carlos Loucao; Biancogres Cerâmica S/A, representada pelo Sr. Darks Cesar Casotti; Gressit Revestimentos Indústria e Comércio Ltda-GAIL, representada pelo Sr. Christian Philip Rumpf de Calasans Gail; PBG S/A -PORTOBELLLO, representado pelo Sr. Cesar Gomes Junior e Cláudio Ávila; Cerâmica Almeida Ltda, representada pelo Sr. Heitor Ribeiro de Almeida Neto; Cerâmica Alfagrês Ind. e Com. Ltda., representado pelo Sr. Benjamin Ferreira Neto; Elizabeth Revestimentos Ltda, representada pelos Srs. José Nilson Crispim Júnior e Manfredo Gouvea Junior; TB Sul Ind. Com. Revestimentos S/A-ITAGRES, representado pelo Sr. Murilo Ghisoni Bortoluzzi; Cerâmica Urussanga S.A-CEUSA, representada pelo Sr. Gilmar Menegon; Incepa Revestimentos Cerâmicos S/A, representada pelo Sr. Bruno Borer; Delta Industria Cerâmica S/A, representada pelo Sr. Luiz Antonio Ortigosa e Duratex S.A, representado pelo Sr. Antonio Joaquim de Oliveira; Deca Florestal Ltda, representado por Marcelo Jose Texeira Izzo; Cerâmica Savane Ltda, representada por Valmir Severino Carnevali; Cerâmica Carmelo Fior Ltda - CECAFI, representada por Eduardo Roncoroni Fior; Roca Sanitários Brasil Ltda representada por Pau Abelló Pellicer; Lepri Cerâmicas, representada por José Lepri; Cerâmicas Villagres Ltda representada por Vanderli Vítório


R. T. D. P. J.

Della Coletta; Icasa Indústria Cerâmica Andradense SA, representada por Luciane Zanini e pelo Sr. Luiz Claudio Calegari; pela ANFACER inda estavam presentes o advogado e os executivos da associação: Rogério Aleixo Pereira, Maurício Borges, André Soares, pela contabilidade Aleixo & Associados estava presente Valdomiro de Barros Amorim e pela RSM Brasil Auditores, estava presente o Sr. Valdomiro S. Bento Junior. Após confirmação do quórum legal para início da Assembleia em segunda convocação, o Sr. Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior, Presidente da Anfacer, foi conduzido à presidência dos trabalhos pelos presentes, instalando a assembleia e convidando os Srs. Mauricio Borges e o Dr. Rogério Aleixo para compor a mesa. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Mauricio Borges que procedesse a leitura da Carta Convocatória da Assembleia, que continha o seguinte teor:

“CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES - ANFACER. Nos termos do estatuto que rege esta Entidade, convocamos os associados da ANFACER para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **11 de março de 2020 (quarta-feira)**, no horário das **09:00 horas**, em primeira convocação e às **09:30 horas**, em segunda convocação com qualquer número de associados, uma seguida da outra, nas instalações do **Transamérica Expo Center, no auditório do mezanino, onde se realiza a 18ª edição da Feira REVESTIR**, na cidade de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação das Contas do Exercício de 2019; e
2. Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Suplentes.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2020. Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Junior Presidente do Conselho de Administração - ANFACER”.

DELIBERAÇÕES:

Finalizada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente manteve a palavra com o Sr. Mauricio Borges que, dando seguimento à pauta, solicitou à assessoria presente que projetasse a todos no quadro de exibição o resumo das contas da associação em 2019. Feita tal projeção, o Sr. Mauricio Borges fez a leitura dos termos do resumo das contas apresentadas:


R.T.D.P.J.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2019

Receita de Associados

Receitas de Associados	391.424,00
Receitas Extraordinárias	2.195.353,30
Receitas - Evento Revestir	8.856.426,15
Receitas Financeiras/Outras	651.793,94

Total de Receitas

12.094.997,39

Despesas:

Despesas c/Pessoal	(2.333.741,07)
Despesas Gerais e Administrativas	(4.897.557,13)
Despesas C/Impostos e Taxas	(250,06)
Despesas Financeiras	(168.827,26)
Despesas não-Operacionais	(9.433,00)
Projeto Apex - Despesas Diretas	(1.740.663,37)
Despesas c/Demais Projetos	(335.217,92)
Despesas Programas Anfacer	(885.547,11)
Contingências	(39.092,04)

Total de Despesas

(10.410.328,96)

Superávit Líquido do Exercício

1.684.668,43

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o representante do Conselho Fiscal, o Sr. Darks César Casotti, para compor a mesa e, também, para que procedesse à leitura do Parecer do Conselho Fiscal em relação às contas da associação no exercício 2019. Com a palavra, o Conselheiro Fiscal fez a leitura do parecer, nos seguintes termos:




R. T. D. P. J.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANFACER REFERENTE À APRECIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEMAIS CONTAS

Conforme definido pelo Estatuto Social da Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimentos, Louças Sanitárias e Congêneres - ANFACER, nós, Membros do Conselho Fiscal, em reunião realizada no último dia 05/03/2020, analisamos as contas referentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2019 e o relatório da auditoria independente RSM Brasil.

Com base nas informações disponíveis e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e pela Contabilidade, constatamos a lisura na aplicação dos recursos da ANFACER e somos de parecer favorável à aprovação das Contas do exercício de 2019, pela Assembleia Geral da entidade.

Nossas recomendações são as seguintes:

Sobre o assunto ISS, recolhido em mandado de segurança após autos de infração lavrados pela Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 2010 a 2014 que ainda não tem uma avaliação sobre probabilidade de perda concluída e após manifesto do escritório Mattos Filho e do escritório jurídico que atende a ANFACER, somos do entendimento que as medidas propostas acerca do período não autuado e dos períodos futuros, devem ser acatadas e acompanhadas para evitar futuros problemas.

É como nos manifestamos.

São Paulo, 05 de março de 2020. Gilmar Menegon, Darks Cesar Casotti, Murilo Bortoluzzi, Luis Antonio Lanzi, Itamar Arrais Fior.

Após a leitura do Parecer, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para que pudessem se manifestar. Como não houve manifestação de nenhum dos presentes, o Sr. Presidente colocou as contas em votação, que foram aprovadas por unanimidade.

Antes de prosseguir com o último item da pauta, o Conselheiro Darks Casotti pediu e teve concedida a palavra pelo Sr. Presidente para fazer alguns comentários sobre sua atuação como Conselheiro Fiscal da Anfacer nos últimos anos. Em sua manifestação, o Conselheiro Darks Casotti enalteceu os avanços que a associação teve nos últimos anos em relação à profissionalização e melhora nos de




R.T.D.P.J.

suas demonstrações, assim como no aspecto jurídico e de *Compliance*. Disse aos presentes que todos os anos a associação evoluiu degrau por degrau em sua organização interna ao longo dos anos e que isso se traduziu numa mudança significativa na cultura e na gestão da associação. Por fim, agradeceu a confiança de todos no cargo que ocupou nos últimos anos e que se retirava do cargo de Conselheiro Fiscal com o dever cumprido.

O Sr. Presidente cumprimentou e agradeceu as palavras, louvando a atuação do Conselheiro Darks Casotti e dos demais conselheiros que assumiram os encargos das funções de Conselheiros Fiscais até a data da assembleia e que a Anfacer sempre prezou e prezará pela absoluta profissionalização de sua administração.

Passando ao último item da Pauta, qual seja a eleição do Conselho de Administração, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Maurício que fosse apresentado no quadro a única chapa inscrita para o certame:

REGISTRO DE CHAPA PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANFACER - PERÍODO DE 15/ABRIL/2020 A 14/ABRIL/2021

Nos termos dos artigos 56 a 59, capítulo VIII, do Estatuto da ANFACER, o Associado abaixo assinado, faz junto a Secretaria da Entidade, o registro de chapa com a composição do Conselho de Administração, para ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 11 de março de 2020, a realizar-se nas instalações do Transamérica Expo Center, Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, nº 387 – Santo Amaro – São Paulo-SP.

Conselho de Administração

Ana Lúcia Bastos Mota (Cerbras)
Benjamim Ferreira Neto (Alfagres)
Bruno Borer (incepa)
Cesar Gomes Junior (Portobello)
Christian Philip Rumpf de Calasans Gail (Gail)
Darks Cesar Cassotti (Biancogres)
Edson Gaidzinski (Eliane)

Eduardo Fior (Carmelo Fior)
Gilmar Menegon (Ceusa)
Heitor Ribeiro de Almeida Neto (Almeida)
Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Junior (Elizabeth)
Marcelo José Teixeira Izzo (Deca)
Maria Esther Paraluppi (Embramacó)
Murilo Ghisoni Bortoluzzi (Itagres)
Sérgio Magalhães (Vidro Real)

Conselho Fiscal

Efetivos

Luiz Antonio Ortigosa (Delta)
Pau Abello Pellicer (Roca)
Renato Casagrande (Casagrande)

Suplentes

Valmir Carnevalli (Savane)
Marconi Leonardo Pascoali (Angelgres)
Vanderli Vitorio Della Coletta (Villagres)

Colocada a chapa em votação e, após breve deliberação, a chapa foi eleita por aclamação. Após realizada a eleição dos membros da única chapa inscrita, o Sr. Presidente da Assembleia e da Associação convidou o ex-presidente Heitor Ribeiro de Almeida Neto para que compusesse a mesa e propusesse aos presentes, na forma do Estatuto, os conselheiros que comporão os cargos de Presidente do Conselho de Administração, os Vice-Presidentes e os membros do Conselho Fiscal da Associação. No uso da palavra, o ex-presidente Heitor Almeida saudou os presentes, enalteceu os trabalhos da gestão atual e propôs os seguintes nomes para a gestão 2020/2021: Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior como Presidente e, como Vice Presidentes, os Srs. Darks César Casotti, Benjamin Ferreira Neto e César Gomes Junior. Após breve deliberação, os Conselheiros presentes acolheram a proposta do ex-presidente Heitor Almeida e elegeram os nomes lançados, ficando a composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício 2020/2021 da seguinte forma:

Conselho de Administração da ANFACER - Gestão 15/04/2020 a 14/04/2021

Presidente	Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior (Elizabeth)
Vice-Presidente	Darks Cesar Cassotti (Biancogres)
Vice-Presidente	Benjamim Ferreira Neto (Alfagres)
Vice-Presidente	Cesar Gomes Junior (Portobello)

Conselheiro	Ana Lucia Bastos Mota (Cerbras)
Conselheiro	Bruno Borer (Incepa)
Conselheiro	Chistian Philip Rumpf de Calasans Gail (Gail)
Conselheiro	Edson Gaidzinski (Eliane)
Conselheiro	Eduardo Roncoroni Fior (Camelo Fior)
Conselheiro	Gilmar Menegon (Ceusa)
Conselheiro	Heitor Ribeiro de Almeida Neto (Almeida)
Conselheiro	Marcelo José Teixeira
Izzo (Deca)	
Conselheiro	Maria Esther Paraluppi (Embramaco)
Conselheiro	Murilo Ghisoni Bertoluzzi (Itagres)
Conselheiro	Sergio Magalhães (Vidro Real)

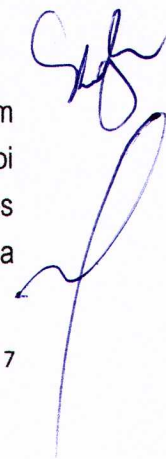
Conselho Fiscal

Efetivos	Luiz Antônio Ortigosa (Delta)
	Pau Abello Pellicer (Roca)
	Renato Casagrande (Casagrande)

Suplentes

	Valmir Severino Carnevalli (Savane)
	Marconi Leonardo Pascoali (Angelgres)
	Vanderli Vitório Della Coletta (Villagres)

Após realizada a eleição do Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, o Presidente reeleito Manfredo Guedes Pereira Gouvêa Júnior foi convidado à mesa para proferir algumas palavras. Agradecendo a confiança dos presentes e dos representantes das associadas, o Presidente reeleito enalteceu os trabalhos da gestão anterior e a





Assinatura
R.T.D.P.J.

confiança depositada para mais um mandato, prometendo dar continuidade às ações de interesse da associação. Após breve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente citou nominalmente alguns dos participantes da assembleia que estavam ingressando no Conselho e na associação, finalizando com um agradecimento geral a toda equipe da Anfacer pelo apoio dado.

Por fim, o Sr. Presidente deixou aberta a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente deu a Assembleia por encerrada e determinou a mim, Secretário que lavrasse a presente Ata, levando-a registro junto aos órgãos competentes, para que surta os efeitos jurídicos necessários.

São Paulo (SP), 11 de março de 2020.

MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEA JUNIOR
Presidente

MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEA JUNIOR
Presidente Eleito

ROGERIO ALEIXO PEREIRA
Secretário e Advogado
OAB/SP 152.075

12º TABELÃO de NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01418-000
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELÃO INTERINO - Tel: (11) 3549-3277

Reconheço por semelhança 02 firmas sem valor econômico de MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVEA JUNIOR e dou fé. *****

Selo: 1042AA624283

SAO PAULO, 13 de Março de 2020. Hr. 11:18

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,90

CLEBER GONCALVES - ESCRIVENTE




R. T. D. P. J.

**QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ANFACER -
GESTÃO: 15/04/2020 A 14/04/2021**

MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.666.919 SSP/PB, CPF nº 001.784.074-02, residente e domiciliado Rua João Fontana, 170 – Condomínio Garden Ville – Lote 7/8 da Quadra H – Morro da Fumaça – SC.

DARKS CÉSAR CASOTTI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 457.835, CPF nº 765.027.597-34, residente à Rua Izaltino Aarão Marques, nº 191, Mata da Praia, Vitória - ES, CEP: 29065-450.

BENJAMIN FERREIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.049.065-7, CPF nº 067.634.278-75, residente à Rua Batista Russo, nº 251, Condomínio Residencial Villaggio Ipanema - Casa 28, Cidade Jardim, Rio Claro-SP, CEP: 13501-259.

CÉSAR GOMES JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 276.175-SC, CPF nº 305.583.019-91, residente à Av. Ypê Amarelo, nº 50, Lagoa da Conceição, Florianópolis-SC, CEP: 88062-298.

ANA LÚCIA BASTOS MOTA, brasileira, viúva, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 207.463-SSP-CE, CPF nº 440.537.623-91, residente à Av. Clovis de Matos, nº 1200, Vicente Pinzon, Fortaleza-CE, CEP: 60182-250.

BRUNO BORER, brasileiro, casado, Manager Diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.074.933-4, CPF nº 592.666.279-68, residente à Rua José Bonifácio, 737, Campo Largo/PR, CEP 83601-530.

CHRISTIAN PHILIP RUMPF DE CALASANS GAIL, brasileiro, casado, Administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.013.235-3, CPF nº 216.914.468-40, residente à Rua Cavadas, 988, Vila Endres, Guarulhos/SP.

EDSON GAIDZINSKI JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas/Industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 332.424-9-SC, CPF nº 560.314.599-49, residente à Rua Luiz Geraldo de Farias, casa 1, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88800-000.



R.T.D.P.J.

EDUARDO RONCORONI FIOR, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.820.565-X, CPF nº 394.364.358-19, residente à Rua 4, 1334, apto 52, Centro, Rio Claro/SP, CEP 13500-170.

GILMAR MENEGON, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6/R 1.525.410 SSP/SC, CPF nº 569.365.409-53, residente à Rua Thadeu Celestino Mariot, nº 74, Bairro da Figueira, Urussanga-SC, CEP: 88840-000.

HEITOR RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.410.839-3, CPF.: 820.889.428-15, residente à Av. 33, nº 833, Rio Claro-SP, CEP: 13501-150.

MARCELO JOSÉ TEIXEIRA IZZO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13551255/SP, CPF nº 104.473.978-93, residente à Av. Paulista, 1938 Bela Vista São Paulo SP. CEP 01310-942

MARIA ESTHER PARALUPPI, brasileira, viúva, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.257.235-5, CPF. nº 114.338.698-10, residente à Rua 5, nº 928, apto. 131, Cidade Jardim, Rio Claro-SP, CEP: 13501-060.

MURILO GHISONI BORTOLUZZI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5/R1.735.768-SC, CPF. nº 607.780.679-04, residente à Rua Felipe Schmidt, nº1132, apto. 703, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88010-002.

SÉRGIO PAULO PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.298.890, CPF nº 010.859.218-91, residente à Rua Bela Cintra, nº 1886, 4º andar, apartamento 41, Consolação, São Paulo, CEP: 01415-002.




R. T. D. P. J.

QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ANFACER

GESTÃO: 15/04/2020 A 14/04/2021

LUIZ ANTONIO ORTIGOSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.051.158-6, CPF nº 327.028.828-03, residente à Rodovia Rio Claro, Piracicaba, km 07, s/nº, bairro Assistência, Rio Claro-SP, CEP: 13509-000.

PAU ABELLO PELLICER, espanhol, casado, administrador/economista, portador da Cédula Nacional de Estrangeiros RNE G362667-8, CPF nº 239.608.128-41, residente à Rua Grapiá, 104, Alphaville, Campinas/SP, CEP 13098-332.

RENATO ANTONIO CASAGRANDE, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 612.122, CPF nº 072.289.029-04, residente à Av. Visconde de Guarapuava, nº 5045, apto. 501, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80240-010.

Suplentes:

VALMIR SEVERINO CARNEVALI, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.482.655-X, CPF nº 793.142.608-87, residente à Avenida 2, 1571, casa 4, Chácara Claret, Rio Claro/SP, CEP 13503-240.

MARCONI LEONARDO PASCOLI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.323.524, CPF: 490.194.659-53, residente à Rua Prefeito José da Rocha, nº 115, Bairro Coloninha, Araranguá-SC, CEP: 88906-726.

VANDERLI VITÓRIO DELLA COLETTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.991.364-8 SSP SP, CPF 967.464.328-15, residente à Rua Manuel Beraldo, 277, Cond. Jardim Flamboyant, Cordeirópolis/SP, CEP 13490-000.



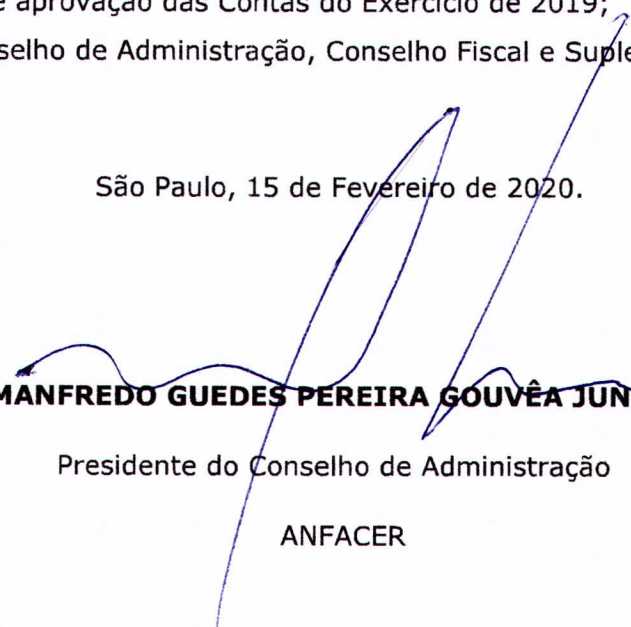
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERÂMICA PARA REVESTIMENTOS, LOUÇAS SANITÁRIAS E CONGÊNERES – ANFACER

Nos termos do estatuto que rege a Entidade, convocamos os associados da ANFACER para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 11 de março de 2020 (quarta-feira), no horário das 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados, uma seguida da outra, nas instalações do Transamérica Expo Center, no auditório do mezanino, onde se realiza a 18ª edição da Feira REVESTIR, na cidade de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação e aprovação das Contas do Exercício de 2019;
2. Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Suplentes.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2020.



MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

ANFACER

LOCAL: Transamérica Expocenter

Av. Dr. Mario Vilas Boas Rodrigues, nº 387

Santo Amaro/São Paulo - SP



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 179.813 de 25/03/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **16 (dezesesseis) páginas**, foi apresentado em 16/03/2020, o qual foi protocolado sob nº 199.382, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **179.813** e averbado no registro nº 6.576 de 26/09/1984 no Livro de Registro A deste 6º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

**ASSOCIACAO NACIONAL DOS FABRICANTES DE CERAMICA PARA REVESTIMENTOS LOUCAS
SANITARIAS E CONGENERES ANFACER**

Natureza:

ATA

São Paulo, 25 de março de 2020

Ubiratan Alex Silverio
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 107,72	R\$ 30,68	R\$ 20,99	R\$ 5,66	R\$ 7,44
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,22	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,96



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181269483878476



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544PJEAO00012330DA20P